Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 - nº 1558 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 18 páginas

Resumo de Ata da Audiência Pública nº 004/2013 - "Empreendimento Residencial Verde y Sol" - Apresentação do empreendimento à população

Aos 27 dias do mês de novembro de 2013, às 17H22M, cumprindo determinação do Sr. Prefeito **Saulo Pedroso de Souza,** a Ouvidoria Geral do Município realizou, na Sede do Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185 – centro, e a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente a Audiência Pública nº 004/2013 com a finalidade de tornar público e expor à discussão o projeto do empreendimento imobiliário, denominado **"Empreendimento Residencial Verde y Sol".**

O senhor Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município, fez a abertura da audiência, registrando a seguinte correção a pedido dos empreendedores: o loteamento denominado "Por do Sol – Loteamento Residencial", projetado por Empreendimentos Imobiliários SPE /Ltda , referente ao processo administrativo nº 34890/ 2012, passa a ser denominado como **"Empreendimento Residencial Verde y Sol",** tendo como empreendedoras a empresa "Por do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda e a Imobiliária Governador". Em seguida o Senhor Ouvidor apresentou o engenheiro Nivaldo José Matias, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, que auxiliou os trabalhos da mesa e o engenheiro e Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, senhor Sérgio Orenstein Glória, que presidiu a sessão.

Assumindo a palavra o presidente agradeceu a presença de todos e expôs o objeto da audiência, passando a palavra ao senhor Israel Benigno Peres, representante da Imobiliária Governador, para fazer a apresentação do projeto. Em seguida o engenheiro Máximo Marcelo da Silva fez a exposição técnica do projeto, com o apoio do geógrafo Fernando Protta, que apresentou as questões ambientais referente à flora e à fauna. Nesse momento o senhor ouvidor registrou a presença do vereador Josué Luiz de Oliveira (Dedel), passando a palavra ao presidente da mesa que oportunizou ao público presente a possibilidade de eventuais perguntas sobre o exposto.

O engenheiro Nivaldo questionou sobre possível interferência entre os dois blocos e ainda quanto ao escoamento de águas. O engenheiro Máximo respondeu que os blocos serão separados, portanto, não havendo interferência entre eles e que haverá bombeamento para abastecer o bloco "A" e quanto ao escoamento das águas, afirmou que serão direcionadas para o lado da Avenida Hisaichi Takebayashi. O engenheiro Sérgio questionou sobre o impacto em relação ao abastecimento de água considerando uma população de aproximadamente 1.500 pessoas e também quanto o tratamento e escoamento das águas. O engenheiro Máximo respondeu que está previsto a perfuração de dois poços artesianos, reservatórios e estação de tratamento das águas. O presidente da mesa sugeriu que os empreendedores e seus técnicos procurem o SAAE, para melhores alinhamentos nesse sentido, alertando sobre mudanças nas tratativas junto ao SAAE. O vereador Dedel pediu a palavra e questionou sobre "área instável" e sobre o fluxo de trânsito para aquele lado da cidade. O Sr. Israel respondeu citando a lei 6766/76 fazendo referencia sobre a área institucional ou seja, 5%, o que representa aproximadamente 11 mil metros quadrados. Quanto ao trânsito, informou que existe também previsão para o entorno do empreendimento e sem dúvida deverá acontecer ações conjuntas entre o poder privado e o poder público para absorção desse impacto. Ainda o presidente da mesa perguntou sobre o corredor de fauna, após a entrega à população. O geógrafo Fernando, respondeu que nenhum lote fará fundos a esse corredor, como está previsto no projeto. Em seguida o Sr. Ouvidor consultou os presentes se havia mais alguma dúvida ou pergunta e, não havendo nenhuma manifestação, orientou os participantes para que assinassem o livro de presença, ratificando o objetivo da audiência e informando que o livro registra a anuência e a presença, nessa audiência, de 20 pessoas e que ficará arquivado na Ouvidoria Geral do Município à disposição da população. Informou ainda que a audiência foi gravada em DVD, pela Secretaria de Comunicação, estando à disposição no site da Prefeitura da Estância de Atibaia. Nada mais havendo a tratar, foi passada a informação de que essa ata será publicada em três edições do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e que todos os atos são regulamentados pelo decreto nº 5.525 de 11/04/2008. Eu, Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município, encerrei oficialmente Audiência Pública, às 18H55M.

Prefeitura da Estância de Atibaia,
Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 27 de novembro de 2013.

Engenheiro Sérgio Orenstein Glória
Secretario de Urbanismo e Meio Ambiente

Engenheiro Nivaldo José Matias
da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Elder Bezerra Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 42.856/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 19/13, destinados ao uso das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições,comunica aos interessados que de acordo com a Ata N° 001/14, esclarece dúvidas suscitada por interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites: *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 06 de janeiro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 43.309/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural, galão de 10 e 20 litros e copo com no mínimo 300ml em caixa com 48 un, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 27 de janeiro de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. O edital na integra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br.* Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 35.965/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/14

Objeto: Registro de preços para eventual locação de ônibus para transporte urbano e rodoviário, adaptado para cadeirantes, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação e da Coordenadoria Especial de Cidadania, do

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 24/01/2014 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 24/01/2014 às 8h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites: *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 07 de janeiro de 2.014.

José Benedito da Silveira
Secretário de Administração

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 37.436/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/13

Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com a devida documentação, de acordo com a legislação atual, para os equipamentos do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 173/176), que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 124/13, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivos valor para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: Amed Manutenção e Venda de Equipamentos Médicos e Laboratoriais Ltda ME, para o item 01, pelo valor mensal de R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais) perfazendo o valor anual de R$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais) Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 40.942/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/13

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e material elétrico e eletrônico, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Rerratificação da homologação. Rerratifico a homologação constante de fls. 134/135 dos autos, em virtude de erro material na composição de preços na proposta da empresa Construtora Sanches Ltda ME, assim sendo, onde se lê: (…) "... os itens 02 (R$ 45,00), ..." - Leia-se: (…) "... os itens 02 (R$ 44,39), ..." - À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 40.943/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 154/159), que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 131/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: Construtora Sanches Ltda ME, para os lotes 04 (R$ 13,25), 05 (R$ 17,75), 06 (R$ 24,09), 07 (R$ 28,90), 11 (R$ 7,70), 12 (R$ 1.530,00), 15 (R$ 210,00), 17 (R$ 1.040,00), 20 (R$ 212,50) e 21 (R$ 34,00); Infibra S/A, para os lotes 18 (R$ 22,77) e 18 (R$ 30,37). Os Lotes 01, 02, 03, 08, 09, 10, 13, 14 e 16, foram desertos. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 43.309/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/13

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral natural – galão de 10 e 20 litros e copo com no mínimo 300ml em caixa com 48 unidades., destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Licitação Fracassada e Homologação. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou fracassada a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 73/75 dos autos, homologo o procedimento licitatório em referência, e autorizo abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de Janeiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 37.519/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/13

Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar lista 11/13, destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde, da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.433/454), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 148/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: TRM Comercial de Medicamentos Ltda EPP. Lote 01: Pelo valor global de R$ 348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais) sendo o unitário de: item 01 (R$ 1,16); Lote 02: Pelo valor global de R$ 16.200,00 (Dezeseis mil e duzentos reais), sendo o unitário de: item 01 (R$ 0,90); Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Lote 05: Pelo valor global de R$ 895,00 (Oitocentos e noventa e cinco reais), sendo o unitário de: item 01 (R$ 0,12), item 02 (R$ 0,23) e item 03 (R$ 0,19); Lote 08: Pelo valor global de R$ 1.325,00 (Um mil trezentos e vinte e cinco reais), sendo o unitário de: item 01 (R$ 5,30); CBS Médico Cientifica Comércio e Representações Ltda, Lote 06: Pelo valor global de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), sendo o unitário de: item 01 (R$ 0,08); Os Lotes 03, 04 e 07 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretaria Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Poder Executivo

PROCESSO Nº 39.636/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/13

Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos lista 20/13, destinados ao uso dos dispensários de medicamentos, da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 809/848), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 152/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, para os lotes 07 (R$9,90), 22 (R$ 0,21), 38 (R$ 3,39) e 41 (R$ 12,45); Aglon Comércio e Representações Ltda, para o lote 20 (R$ 2,142) e 21 (R$ 30,92); Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, para os lotes 30 (R$ 23,066), 37 (R$ 6,07), 42 (R$ 0,132) e 43 (R$ 0,11); Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A, para o lote 54 (R$ 185,03); Os Lotes 01, 04, 05, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 29, 32, 33, 35, 39, 40, 44, 47 e 49 foram fracassados. Os Lotes 02, 03, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 34, 36, 45, 46, 48, 50, 51, 52 e 53 foram desertos. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 03 dias do mês de janeiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 41.303/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/13

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aparador de cerca viva, ceifadeira, furadeira e motosserra, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 164/13 , referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Martini Comércio e Importação Ltda, o item 01 (R$ 800,00). Agroserra Máquinas e Equipamentos Ltda ME, os itens 02 (R$1350,00) e 03 (R$ 1710,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 35.965/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/13

Objeto: Registro de preços para eventual locação de ônibus para transporte urbano e rodoviário, adaptado para cadeirantes, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação e da Coordenadoria Especial de Cidadania, do Gabinete do Prefeito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Licitação deserta e homologação. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou deserta a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 134 dos autos, homologo o procedimento licitatório em referência, e autorizo abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 06 de Janeiro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 37.058/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/13

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização listas 03, 04, 05 e 06/13 e material de copa e cozinha lista 03/13, destinados ao uso das diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 629/712), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 144/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: Ana Valéria Tonelotto ME, para os lotes 01 (R$ 1,45), 02 (R$ 3,99), 05 (R$ 20,00), 08 (R$ 8,40), 11 (R$ 3,20), 12 (R$ 2,99), 13 (R$ 5,97), 14 (R$ 1,14), 15 (R$ 0,76), 17 (R$ 1,40), 18 (R$ 6,80), 19 (R$ 2,09), 20 (R$ 26,50), 21 (R$ 34,60), 25 (R$ 18,40), 26 (R$ 7,94), 27 (R$ 1,64), 31 (R$ 34,90), 32 (R$ 8,40), 33 (R$ 3,60), 34 (R$ 5,00), 35 (R$ 4,50), 36 (R$ 4,80), 37 (R$ 1,18), 38 (R$ 9,90), 39 (R$ 50,00), 40 (R$ 49,00), 41 (R$ 60,00), 42 (R$ 12,90), 44 (R$ 2,65) e 48 (R$ 12,00); EJS Participação Ltda, para os lotes 03 (R$ 3,10), 04 (R$ 5,00), 06 (R$ 2,78), 07 (R$ 2,78), 10 (R$ 7,09), 16 (R$ 0,61), 23 (R$ 3,00), 28 (R$ 9,13), 29 (R$ 0,91), 30 (R$ 2,28) e 47 (R$ 10,00); - HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP., para o lote 09 (R$ 17,50); Hidrodomi do Brasil Industria de Domissaneantes Ltda, para os lotes 43 (R$ 8,99) e 45 (R$ 0,80); Os Lotes 22, 24 e 46 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 06 dias do mês de Janeiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 07 de Janeiro de 2014

José Benedito da Silveira
Secretario de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 41.964/13. DISPENSA Nº 005/13. 1º Termo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo Nº 110/13. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Centro de Atenção Integral Shangri-la Ltda EPP. Objeto: Prorrogação de prazo. Valor total: R$ 11.960,00. Vigência: 30 dias. Assinatura: 23/12/013.

PROCESSO Nº 44.676/13. Termo de Contrato Administrativo Nº 122/13. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Caixa Econômica Federal. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de avaliação

Poder Executivo

atuarial, destinado ao uso da Secretaria de Recursos Humanos. Valor total: R$ 6.000,00. Vigência: 60 dias. Assinatura: 26/12/13.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 07 de janeiro de 2014.

Rosana Lúcia dos Santos Souza
Chefe do Setor de Contratos e Atas de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 008/2013 – SAÚDE/ PSF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.
Processo n°.: 9.717/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39
OBJETO: Prorrogar a vigência até 31 de janeiro de 2014.
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2013
VIGÊNCIA: 31/01/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, CPF n°.: 102.286.848-97.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Recurso Jari/Cetran
Decreto n.º 6.927
14 de fevereiro de 2013

Recursos Julgados em 12/2013

JARI

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
HGG5609	000001144/2013	Indeferido
EVM3381	000001173/2013	Indeferido
EDM6940	000001187/2013	Indeferido
BLQ2576	000001188/2013	Deferido
FHM9730	000001198/2013	Indeferido
DOP0263	000001222/2013	Indeferido
DVK9207	000001267/2013	Deferido
EYZ6465	000001272/2013	Deferido
BYU7028	000001275/2013	Deferido
EGL5899	000001282/2013	Deferido
CBH3935	000001291/2013	Indeferido
FKU3067	000001295/2013	Deferido
EPR1926	000001310/2013	Indeferido
COK7503	000001353/2013	Deferido
ERV4646	000001354/2013	Indeferido
CCK8397	000001355/2013	Indeferido
ERV3238	000001388/2013	Indeferido
BOA6220	000001389/2013	Indeferido
DNI9981	000001393/2013	Indeferido
BOA4302	000001396/2013	Indeferido
CXH0531	000001402/2013	Indeferido
EJD5066	000001403/2013	Indeferido
EGH2771	000001406/2013	Indeferido
EPR1032	000001408/2013	Indeferido
DQG2736	000001409/2013	Indeferido
EPR1685	000001411/2013	Deferido
CAX4169	000001415/2013	Deferido

Total de Processos: 27

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** 03/2013 **CONTRATO:** 20/2013 **CONTRATADA:** SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA **ASSINATURA:** 19/12/2013 **OBJETO:** Aquisição de tubos, diâmetro de 1.000mm em ferro fundido, para a nova adutora d água bruta. **PRAZO DE ENTREGA:** 180 dias **VALOR:** R$ 2.154.600,00 **PROPONENTES:** 01.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 39/2011 **CONTRATO:** 22/2011 **CONTRATADA:** Verocheque Refeições Ltda. **ASSINATURA:** 04/12/2013 **OBJETO:** Administração de cartão alimentação magnético **VIGÊNCIA:** 04/12/2014 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do Prazo Contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 39/2011 **CONTRATO:** 22/2011 **CONTRATADA:** Verocheque Refeições Ltda. **ASSINATURA:** 04/12/2013 **OBJETO:** Administração de cartão alimentação magnético **VIGÊNCIA:** 04/12/2014 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimo Contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 28/2009 **CONTRATO:** 27/2009 **CONTRATADA:** Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda. **ASSINATURA:** 13/12/2013 **OBJETO:** Serviço de Preparo e Distribuição de Refeições, Desjejum e Café Social **VIGÊNCIA:** 14/10/2014 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do Prazo, Reajuste e Acréscimo Contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03/2013 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 43/2012 **FORNECEDOR:** GR Ind. Com. e Transporte de Produtos Químicos Ltda**. ASSINATURA:** 17/12/2013 **OBJETO:** Cloro Liquefeito **FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimo de quantidade.

Atibaia, 07 de janeiro de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santigo
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 23/2009 **CONTRATO:** 26/2009 **CONTRATADA:** B N Controle de Pragas S/C Ltda. - EPP **ASSINATURA:** 03/12/2013 **OBJETO:** Serviço de desinsetização e desratização das dependências da SAAE **VIGÊNCIA:** 03/02/2014 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do Prazo Contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Atibaia, 07 de janeiro de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santigo
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

P O R T A R I A Nº 004 /2014-DS
De 03 de janeiro de 2014.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;
CONSIDERANDO a ausência do Encarregado do Setor de Serviços de Manutenção de Redes, Gerência de Operações, Diretoria Técnica, Sr. Jonatas Lopes de Moraes, por motivo de férias, no período de 06/01/2014 a 25/01/2014 e,
CONSIDERANDO que os serviços da

Poder Executivo

Companhia não podem sofrer solução de continuidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, a título de substituição do titular, o Sr. **TIAGO GOMES,** Agente de Saneamento, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, no período de 06/01/2014 à 25/01/2014.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 121/2013-DS
De 18 de dezembro de 2013

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, e a Cláusula nº 55 do Acordo Coletivo em vigência.

CONSIDERANDO o requerimento da empregada **ELIZABETH MARTA CHAGNIE DOS SANTOS** que solicita a Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho por um ano;
CONSIDERANDO o que consta no processo nº089/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º **– CONCEDER, POR UM ANO**, à empregada **ELIZABETH MARTA CHAGNIE DOS SANTOS**, Agente Administrativo, lotada na Gerência de Serviços de Administração, **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO**, a partir de 26/12/2013.

Artigo 2º **–** Deverá a empregada retornar as suas funções na Cia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE impreterivelmente no dia 26/12/2014.

Artigo 3º **-** Esta portaria entrará em vigor a partir de 26/12/2013.

Artigo 4º **-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 123/2013- DS
De 27 de dezembro de 2013

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589, de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n.º 618, de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, resolve,

EXONERAR a pedido

A empregada **Sra. THAÍS HELENA FIORELLINI BORGES OTONI ALVIM**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.221.639-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 286.654.548-61, nomeada, em comissão, no cargo de Gerente de Destinação dos Resíduos Sólidos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 026/2013-DS de 30 de janeiro de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2013
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de outubro de 2013.
Resolve:
1. Aprovar o 16º Termo de Aditamento Contratual Nº 418/11 ao Contrato de Gestão da Parceria Prefeitura da Estância de Atibaia e Organização Social Pró Saúde no valor de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) – em 02 (duas) parcelas de R$105.000,00 (Cento e cinco mil reais), que serão repassados de acordo com a liberação de recursos pela Secretaria de Estado da Saúde – referente ao Programa Pró Santa Casa II;
2. Aprovar a proposta para o credenciamento de 4 (quatro) Unidades de Saúde da Família com 9 (nove) ESB – Equipes de Saúde Bucal, e implantação de 1 (um) NASF Tipo II – Núcleo de Apoio à Estratégia de Saúde da Família, é aprovada por todos os conselheiros presentes.

Atibaia, 06 de janeiro de 2014

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 10/2013
Conselho Municipal de Saúde

Poder Executivo

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

Resolve:

1. Aprovar o 17.º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato de Gestão n.º 418/11, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a empresa Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, no valor total de R$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais), Itens a serem inclusos ao Plano de Trabalho: 01 - R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) – Referente a realização de Ultrassonografias para pacientes da rede e pra atender a demanda reprimida existente. 02 – R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) - Referente a realização de Cirurgias Pediátricas.
2. Aprovar as alterações das leis Complementares 505 e 474 propostas e aprovadas na 4º Plenária dos Conselhos de Saúde realizada aos 29 dias do mês de outubro na Câmara Municipal.

Atibaia, 06 de janeiro de 2014

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 11/2013
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

Resolve:

1. Aprovar o cronograma anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de saúde e Audiências Públicas da Saúde para o ano de 2014;
2. Aprovar as metas pactuadas para 2013 do SISPACTO – Sistema de Informação – Pacto pela Saúde.

Atibaia, 06 de janeiro de 2014

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011) Lei Municipal nº 3.711 de 19 de dezembro de 2008 (alterada pela lei nº 3725/09)

RESOLUÇÃO Nº 12/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 3725/09, nos termos de suas contribuições legais;

CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social bem como pelo órgão gestor da política pública municipal de assistência social, devem estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social e suas Normas Operacionais Básicas;

CONSIDERANDO a necessidade de espaço físico adequado para a execução dos serviços e programas especializados a serem desenvolvidos pelo equipamento público CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar sua concordância de locação de imóvel adequado para instalação do equipamento público onde serão desenvolvidos os serviços e programas especializados de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Política Municipal de Assistência Social – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Art. 2º Aprovar a utilização do recurso financeiro federal repassado para o desenvolvimento do PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos para as despesas de locação do novo espaço físico.

Publique-se.
Atibaia, 6 de dezembro de 2013.

Valter Luciano de Lima
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 665/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **REGINA HELENA TRICOLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.457.888 e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.833.898-73, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Proteção Social Básica**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular, no período de 06 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo",*** **aos 06 de janeiro de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 666/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, ao Sr. **CARLOS MARCELO PISTORESI**, portador da cédula de identidade RG nº 19.501.958-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.237.408-41, nomeado no emprego em comissão de **Coordenador Especial de Relações Institucionais**, na Coordenadoria Especial de Relações Institucionais, para trato de assuntos particulares, no período de 09 de janeiro de 2014 a 23 de janeiro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo",*** **aos 07 de janeiro de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 667/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **MURILO BELMONTE RODRIGUES**,

Poder Executivo

portador da cédula de identidade RG nº 42.199.480-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.656.948-32, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Lazer e Atividades Especiais**, na Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 08 de janeiro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 07 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 668/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **SILVANA MARIA FUENTES OROZCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.809.104-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 258.273.588-43, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor I**, no Gabinete de Prefeito, a partir de 08 de janeiro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 07 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc Nº6.955/01

D E C R E T O Nº 7.174
de 03 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a suspensão dos prazos dos Processos Administrativos Disciplinares no período que especifica, em função de gozo de férias dos membros titulares da CPPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos administrativos nº 6.955/01.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam suspensos os prazos de todos os Processos Administrativos Disciplinares conduzidos pela CPPD – Comissão Processante Permanente Disciplinar, nomeada pela Portaria 3.306, de 29 de abril de 2013, a partir do dia 06 de janeiro de 2014 até o dia 26 de janeiro de 2014, por motivo de gozo de férias de seus membros titulares.

Art. 2º Os prazos voltarão a fluir normalmente, a partir do término da presente suspensão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Paulo Silvino Moreira Loureiro -
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Proc. nº 11. 259/93 Vol. III

D E C R E T O Nº 7.175
de 06 de janeiro de 2014

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.388, de 30 de janeiro de 2004;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 11.259/93 Vol. III;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo destacados, que comporão o Conselho Municipal de Habitação:

I – DO PODER PÚBLICO

Patrícia Borghi Brasílio de Lima - Titular
Messias Camilo dos Santos Junior – Suplente

Carla Giovanna Bernardi Nascimento – Titular
Paulo Siqueira de Carvalho – Suplente

Marcia Helena Ruttul Aguirra – Titular
Carlos Enrique Ferro – Suplente

Carlos Eduardo Mazzeu Gavião – Titular
Marli Mistrinel Feitoza do Nascimento – Suplente

Walter Ramiro Carneiro Junior – Titular
Wilian Barboza da Silva - Suplente

II – REPRESENTANTES DE SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GUAXINDUVA
Lilian Maria Araújo Veiga – Titular
Inês Silvana Massoni Bueno - Suplente

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM ALVINÓPOLIS II
Edson Aparecido Fernandes de Lima - Titular
Carlos Otávio dos Santos - Suplente

III - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE PROFISSIONAIS DE ATIBAIA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO - AEAAAR

Nelson Eduardo Giusti - Titular
José Roberto do Prado Junior - Suplente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI
José Roberto do Prado – Titular
Everton Ryuji Horta – Suplente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
Eudes Coutinho de Abreu Junior – Titular
Nilson Roberto Candeias Brabo – Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o artigo 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de Habitação, são aquelas definidas na Lei Municipal nº 3.388, de 30 de janeiro de 2004.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em

Poder Executivo

contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Carolina Moreno Castillo -
COORDENADORA ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Paulo Silvino Moreira Loureiro -
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Proc. nº 17.543/01

DECRETO Nº 7.176
de 06 de janeiro de 2.014

Dispõe sobre a necessidade da descentralização da execução orçamentária da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade da descentralização das atribuições da execução orçamentária da despesa durante o exercício financeiro;

Considerando a necessidade de adequação da Prefeitura à Lei Federal nº 101, nos seus artigos 15 e 16; e

Considerando o art. 58 da Lei 4.320/64, onde o empenhamento da despesa deve emanar de autoridades competente.

DECRETA

Art. 1º Ficam os Secretários Municipais, responsáveis pelas despesas de suas respectivas Secretarias, denominados **Ordenadores de Despesas**.

Art. 2º A despesa deverá ser realizada, obedecendo 90% (noventa por cento) da previsão inicial, mantendo-se a margem de 10% (dez por cento) através de reserva técnica, considerando que é dever da Administração manter o equilíbrio entre a Receita e a Despesa.

Art. 3º O Contingenciamento de que trata o artigo anterior não se aplica às despesas com:

I – Pessoal e Encargos;
II – Juros e Encargos da Dívida;
III – Amortização da Dívida;
IV – Recursos originários de convênios, observada a disponibilidade financeira de cada programa;
V – Recursos vinculados, observada a disponibilidade financeira.

Art. 3º O Secretário de Planejamento e Finanças, observando o comportamento da receita, poderá propor aumento no percentual de contingenciamento, ou a liberação parcial ou total do contingenciamento a que se refere esse Decreto.

Art. 4º O pagamento da despesa obedecerá aos critérios fixados no Decreto nº 6.911 de 03 de janeiro de 2013.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na presente data.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.912 de 04 de janeiro de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Paulo Silvino Moreira Loureiro -
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Proc nº 601/2014

D E C R E T O Nº 7.177
de 07 de janeiro de 2014

Dispõe acerca do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A

Art. 1º Os diferentes valores básicos por metro quadrado (m²) de terrenos e construções, para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2014, serão aqueles constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários, aprovada pela Lei Complementar nº 666/2013, atualizados pela UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, fixada em R$ 2,6320 para o exercício de 2014.

Art. 2º O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, será efetuado em até 12 parcelas, desde que distribuídas dentro do mesmo exercício financeiro e que cada parcela ou cota única não seja inferior a 20,00 UVRM, conforme art. 39 do Código Tributário Municipal, com os vencimentos fixados nos documentos/carnês de arrecadação.

Art. 3º Fica autorizado:

I – o pagamento antecipado ao vencimento fixado nos documentos/carnês de arrecadação;

II – o pagamento até 20 de março de 2014, da cota única com desconto.

Art. 4º Serão concedidos os seguintes descontos:

I – para pagamento à vista, em cota única:
a) - desconto geral de 5% (cinco por cento);
b) - desconto adicional de 1% (um por cento) ao ano, para o contribuinte que tenha quitado dentro do respectivo exercício, o IPTU do período compreendido entre 2008 a 2012, podendo chegar até 10% o desconto total.

II – para pagamento parcelado, desconto de 1% (um por cento) ao ano, para o contribuinte que tenha quitado, dentro do respectivo exercício, o IPTU do período compreendido entre 2008 a 2012, podendo chegar até 5% o desconto total.

Art. 5º Fica facultado aos contribuintes aposentados e pensionistas, efetuarem o pagamento de cada parcela mensal do carnê do IPTU no dia de recebimento do benefício, desde que seja no mês do vencimento e haja um único lançamento sob sua responsabilidade comprovada.

Art. 6º Fica facultado aos servidores públicos municipais, do Executivo e do Legislativo, efetuarem o recolhimento de cada parcela do carnê do IPTU no dia do recebimento de seu salário, desde que seja no mesmo mês do vencimento.

Art. 7º O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, será efetuado na expressão monetária

Poder Executivo

nacional, R$ (Real).

Art. 8º A emissão de 2ª via de carnê do IPTU/2014, poderá ser obtida gratuitamente através da Internet www.atibaia.sp.gov.br

Parágrafo único Até o dia 31 de março de 2014, não será cobrada a emissão pela Prefeitura de 2ª via de carnê do IPTU/2014.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.699/1969)

D E C R E T O N° 7.178
de 07 de janeiro de 2014

Estima as Receitas e Despesas da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE, para o exercício de 2014 e a previsão para os Três exercícios seguintes e fixa medidas de caráter Administrativo e Financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em seu artigo 107 e o artigo 73 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Atibaia:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o ORÇAMENTO GERAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA-SAAE, para o exercício de 2014, conforme discriminado abaixo, que estima as receitas e despesas em R$ 46.312.395,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e doze mil, trezentos e noventa e cinco reais) e a previsão das receitas e despesas para os Três exercícios futuros.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de Taxas, Tarifas, Transferências e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações de programa orçamentário, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I – RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária.....R$ 11.250.000,00
Receita Patrimonial.....R$ 150.000,00
Receita de Serviços.....R$ 32.801.895,00
Outras Receitas Correntes...R$ 2.110.500,00
Total das Receitas Correntes.R$ 46.312.395,00

Total das Receitas Orçamentárias.....
.....R$ 46.312.395,00

Art.3º A despesa será realizada na forma dos quadros Orçamentários, conforme as seguintes funções:

Despesas Correntes.....R$ 44.105.415,60
Despesas de Capital.....R$ 1.743.856,40
Reserva de Contingência.....R$ 463.123,00

Total das Despesas Orçamentárias.....
.....R$ 46.312.395,00

Art.4º Fica a Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, autorizada a efetuar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor.

Art.5º Fica a Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE, autorizada a:

I – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, através de critérios a serem estabelecidos por Decreto Municipal;

II – Abrir créditos suplementares nos termos da legislação em vigor;

Art.6º Fica sendo o Ordenador das despesas, de acordo com o artigo 58 da Lei 4.320/64, o diretor responsável pela área, de acordo com a aprovação das requisições de bens ou serviços e em conformidade com os respectivos centros de custos: SUPERINTENDENTE, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DIRETOR TÉCNICO e DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, independentemente de quem assinar o empenho.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO" aos 07 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA-SAAE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1554 – Ano XVII de 21/12/13 Decreto Nº 7.165.

onde se lê:

Art. 1º:
18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
347-3390.30.00.....R$ 631.800,00

leia-se:
18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
397-3390.30.00.....R$ 631.800,00

onde se lê:

Art. 2º:

Nº 1325.01.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec. Vinc.FUNDEB.....R$ 146.850,00
Nº 1724.01.00.00-Tra.R.F.Man.Des.Ed.B.F UNDEB.....R$ 526.850,00
Nº 1722.01.01.00-Cota-Parte do ICMS..... .....R$ 676.000,00

leia-se:

Nº 1325.01.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec. Vinc.FUNDEB.....R$ 146.850,00
Nº 1724.01.00.00-Tra.R.F.Man.Des. Ed.B.FUNDEB.....R$ 1.158.650,00
Nº 1722.01.01.00-Cota-Parte do ICMS..... .....R$ 44.200,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
CLASSIFICAÇÃO DO LIXO

A **Cia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE**, através do presente Edital, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, serão alteradas as faixas de produção de lixo, as economias e incluídas categorias, conforme especificações abaixo, de acordo com as vistorias realizadas pelo setor de Resíduos Sólidos, consoante o disposto no art. 145 da Lei Complementar 280/1998 e art. 12, § 1º, incisos I e II, do Decreto Municipal n.º 4398/2003.

MATRICULA	CLIENTE	ENDEREÇO	BAIRRO	COBRANÇA ATUAL	Valor	PASSARÁ A SER COBRADO	Valor
	Adão Aparecido Gonçalves Leite	Rua Iracema, 360	Jardim Cerejeiras	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 25,46
54272-5	Adriano de Oliveira	Av. Lucas de Siqueira Franco, 280	Jardim Itaperi	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
54271-7	Agostinho Serreto	Av. Ipés, 319	Retiro das Fontes	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
35066-4	Álvaro de Oliveira Fernandes	Rua Fernando Pessoa, 272	Vila Giglio	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
24443-0	Alvinópolis Emprend. Imob. Ltda.	Rua Antônio da C. Rato, 170	Jardim Alvinópolis II	9210 – Lixo R-0 e 9216 – Lixo NR-0	R$ 38,15	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias 9216 – Lixo NR-0	R$ 50,88
28115-8	Ana Cristina Chaves Cruz	Rua Balsamo, 45	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9211 – Lixo R-1	R$ 19,02
15598-5	Ana Maria Lamim Klein	Av. Saudade, 55	Centro	9217 – Lixo NR-1	R$ 38,15	9218 – Lixo NR-2	R$ 76,29
53620-2	Ângelo Codicasa	Rua Lucas de Siqueira Franco, 140	Jardim Itaperi	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
2470-8	Ângelo Pierri	Rua São Vicente, 460	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
40109-9	Aníbal da Costa Pereira	Rua Presidente Vargas, 1543	Jardim Cerejeiras	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 25,46
2560-7	Antônio dos Santos Pereira	Av. Antônio J. T. G. Lopes, 881	Jardim Cerejeiras	9216 – Lixo NR-0	R$ 25,42	9219 – Lixo NR-3	R$ 127,15
30122-1	Antônio Medina Mendes	Av. D. Pedro II, 373	Jardim Imperial	9216 – Lixo NR-0	R$ 25,42	9218 – Lixo NR-2	R$ 76,29
26224-2	Arlete Cristina Correa BBueno	Rua Presidente Vargas, 1497	Jardim Cerejeiras	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 25,46
20733-0	Barbara Teixeira Bittar	Rua Grevileas, 525	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9211 – Lixo R-1	R$ 19,06
22341-7	Beatriz de Souza Cabezas	Rua Glicério, 426	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 25,46
23889-9	Bertolino Ramos da Silva	Av. Antônio J. T. G. Lopes, 2149	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 25,46
29225-7	Carlos Sérgio Jacob	Rua Azaleias, 57	Retiro das Fontes	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
24593-3	Carmo Batista de Souza	Rua Buenos Aires, 467	Jardim Cerejeiras	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 25,46
21870-7	César de Souza Marson Nido	Rua Dracenas, 130	Retiro das Fontes	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
22964-4	Cicero Antunes da Silva	Av. Antônio J. T. G. Lopes, 2211	Jardim Imperial	9217 – Lixo NR-1	R$ 38,15	9210 – Lixo R-0 – 9216 – Lixo NR-0	R$ 38,15
20888-4	Clara Maria Sanches Doratioto	Rua Glicério, 35	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 – 9216 – Lixo NR-0	R$ 38,15
49734-7	Claudia Alves de Almeida	Rua Fortaleza, 161	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9213 – Lixo R-3	R$ 63,57
52132-9	Cláudio Toshio Yoneyama	Av. D. Pedro II, 689	Jardim Imperial	9216 – Lixo NR-0	R$ 25,42	9218 – Lixo NR-2	R$ 76,29
50965-5	Daniel Soriani dos Santos	Av. Juca Peçanha, 1240	Beiral das Pedras	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
46963-7	Dejair Benedito de Moraes	Rua Glicério, 639	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 25,46
22662-9	Domingos Ramos Biazetto	Rua Marcílio A. Carvalho, 162	Jardim Roseli	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 – 9216 – Lixo NR-0	R$ 38,15
21869-3	Domingos Salles	Av. Antônio J. T. G. Lopes, 585	Jardim Imperial	9216 – Lixo NR-0	R$ 25,42	9218 – Lixo NR-2	R$ 76,29
26248-0	Edgard Alexandre Cornagliotti	Rua Lucas de Siqueira Franco, 76	Jardim Itaperi	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
2871-1	Eduardo Bazzana	Av. Brasil, 1955	Jardim Estancia Brasil	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
39450-5	Edvaldo Magalhães	Rua Glicério, 1888	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 25,46
31115-4	Elisete Jayme Martins Dario	Rua Remo Alfonsi, 50	Vila Petrópolis	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9211 – Lixo R-1	R$ 19,06
33216-0	Evelyn Tiepolo Corce	Rua Benedito Peranovich, 40	Vila Helena	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9211 – Lixo R-1	R$ 19,06
24847-9	Fernando Gabriel A. Pedrosa	Rua Atibaia, 751	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
27042-3	Flávio Pallas Klovrza	Rua Deoclides Freire, 265	Vila Santista	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45

Poder Executivo

1129-0	Francisco Oliveira da Silva	Rua Presidente Vargas, 1507	Jardim Cerejeiras	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 25,46
10963-0	Gilsecleide de Oliveira Furini	Av. Antônio J. T. G. Lopes, 2179	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 3 Economias	R$ 38,19
19752-1	Gilson de Carvalho	Rua Paulo de T. Santos, 242	Recreio Maristela	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
12902-0	Helena Tanaka	Rua Presidente Vargas, 1536	Jardim Cerejeiras	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
47926-8	Ivan Moraes Risi	Av. Atibaia, 13	Jardim Floresta	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
49544-1	Jaime Carvalho de Oliveira	Rua Glicério, 240	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 25,46
26752-0	Joanito souza Dantas	Rua Glicério, 5	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0 e 9216 – Lixo NR-0	R$ 38,15	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias 9216 – Lixo NR-0	R$ 50,88
9886-8	João Batista de Souza	Estrada Arão Sahm, 1140	Mato Dentro	9216 – Lixo NR-0	R$ 25,42	9217 – Lixo NR-1	R$ 38,15
1389-7	João Rufino Ferreira	Rua Faveiros, 111	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9211 – Lixo R-1	R$ 19,06
9055-7	João Xavier da Silva	Rua Newmann, 9	Santa Clara	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 19,06
9015-8	José Adão de Oliveira	Rua Alberto da S. Telles, 108	Jardim Brogota	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 – 9216 – Lixo NR-0	R$ 38,15
20485-4	José Cicero da Silva	Rua Dona Clara, 116	Santa Clara	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 19,06
50027-5	José da Silva	Rua Minerva, 1136	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 19,06
26429-6	José Dartier Siqueira	Rua Guarujá, 577	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
30902-8	Judivan Ferreira de Souza	Rua Glicério, 334	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 3 Economias	R$ 38,19
2790-1	Lauro Silva Mafra	Rua Tom Jobim, 47	Recreio Maristela	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
16148-9	Lígia Maria Lessi Tamassia	Av. Piracicaba, 64	Jardim do Lago	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
49567-0	Lúcio Bezerra Benevides	Rua Eldorado, 58	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
47033-3	Luiz Carlos Sanches	Rua Antônio da Cunha Leite, 2325	Portão	9216 – Lixo NR-0	R$ 25,42	9219 – Lixo NR-3	R$ 127,15
23223-8	Manuel Massau da Silva	Rua Olavo Bilac, 65	Jardim Cerejeiras	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 – 9216 – Lixo NR-0	R$ 38,15
2523-2	Marcelo Pires	Rua Angelicas, 136	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
33297-6	Maria Angelica Moreira	Rua Araraquara, 1030	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
14815-6	Maria Cristina Riveron	Av. imperial, 501	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
15194-7	Maria do Carmo Virginio	Rua Iracema, 96	Jardim Cerejeiras	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 25,46
34388-9	Maria Luiza de Sá Miranda	Rua Arapongas, 21	Jardim Floboyant	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
25491-6	Maria Luiza Gazeau de Moraes Rizzo	Rua Ribeirão Preto, 485	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
47560-2	Maria Nilza da Silva	Rua Gonçalves Dias, 1462	Jardim Cerejeiras	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 3 Economias	R$ 38,19
2854-1	Mario Loiacono	Rua Diamantina, 521	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9211 – Lixo R-1	R$ 19,06
29163-3	Mario Loiacono	Rua Diamantina, 521	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9211 – Lixo R-1	R$ 19,06
2921-1	Mario silveira Prado	Rua Califórnia, 73	Jardim Cerejeiras	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias 9216 – Lixo NR-0	R$ 50,88
13304-3	Mercedes Peres Reche	Av. Eng. Paulo Izzo, 1125	Jardim Maristela	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
16426-7	Miriam Cristina de Jesus Almeida	Rua Palmeiras, 79	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
16420-8	Myoko Ono Moribe	Rua Antônio da Cunha Leite, 1685	Portão	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9211 – Lixo R-1	R$ 19,06
15165-3	Nair Mendes de Oliveira	Rua Glicério, 1860	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 3 Economias	R$ 38,19
15195-5	Nami Ando	Rua Inosuque Ando, 400	Guaxinduva	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 – 9218 – Lixo NR-2 – 3 Econom.	R$ 241,60
25311-1	Nancy Bentivoglio Marson	Av. Maracanã, 222	Jardim Floresta	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
34044-8	Neonefro Nefrologia e Clinica Medica Ltda.	Av. Horácio Neto, 751	Centro	9218 – Lixo NR-2	R$ 76,29	9219 – Lixo NR-3	R$ 127,15
15673-6	Neusa Maria Corona Lima	Av. Jacarandas, 1061	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
14432-0	Ozeas Alves das Neves filho	Rua São vicente, 375	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
14435-5	Paulo R. Del Bianco Licciardi	Al. Barão de Limeira, 445	Campos de Atibaia	9211 – Lixo R-1	R$ 19,06	9219 – Lixo NR-3	R$ 127,15
2947-5	Paulo Sérgio Monteiro Souza	Av. Antônio J. T. G. Lopes, 2117	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	01 residencia R-0 e 1 comercio NR-0	R$ 38,15
2895-9	Raimundo Luiz da Silva	Rua Glicério, 167	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 25,46

2875-4	Raimundo Luiz da Silva	Rua Glicério, 463	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 19,06
2737-5	Renato Cesar dos Santos Forte	Av. Amador Peçanha Franco, 1200	Morumbi	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9219 – Lixo NR-3	R$ 127,15
30833-1	Ricardo de Paula	Rua Benedito Peranovich, 88	Vila Helena	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
2618-2	Ricardo Francisco da Silva	Rua São Vicente, 629	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
27831-9	Ricardo Martins Vicente	Rua Antônio da Cunha Leite, 2039	Portão	9217 – Lixo NR-1	R$ 38,15	9218 – Lixo NR-2	R$ 76,29
16428-3	Ricardo Zorzi	Rua Lucas de Siqueira Franco, 170	Jardim Itaperi	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
21327-6	Roberto de Barros Carvalho	Rua Benedito Santos, 47	Beiral das Pedras	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
8884-6	Roberto Franguetto	Rua Cravos, 407	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
22292-5	Rodrigo Sanches Múrcia	Rua São Vicente, 530	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
24090-7	Rogério Alves da Silva	Av. Antônio J. T. G. Lopes, 2219	Jardim Imperial	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 4 Economias	R$ 50,92
24445-7	Romilda Lege	Av. Saudade, 163	Centro	9210 – Lixo R-0 e 9216 – Lixo NR-0	R$ 38,15	9210 – Lixo R-0 – 9219 – Lixo NR-3	R$ 139,88
33785-4	Roque França Filho	Rua Pedro Calil Padis, 472	Loanda	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
34329-3	Roseli Maria Contesini Michels	Rua Prímulas, 159	Retiro das Fontes	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
37405-9	Sérgio Achard	Rua Acácias, 170	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9211 – Lixo R-1	R$ 19,06
10415-9	Sidney Vicente de Araújo	Rua Guarujá, 1064	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
48057-6	Silene Moreno	Rua Guarujá, 842	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
38711-8	Solange Id	Rua Grevileas, 119	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
34364-1	Suely Svecnik	Rua Faveiros, 344	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9211 – Lixo R-1	R$ 19,06
20709-8	Valentim Biazim	Praça Pedro de Toledo, 223	Centro	9217 – Lixo NR-1	R$ 38,15	9219 – Lixo NR-3	R$ 127,15
40118-8	Vera Lúcia Givigi	Rua Liberdade, 436	Jardim Cerejeiras	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9210 – Lixo R-0 - 2 Economias	R$ 25,46
48282-0	Vicente Angotti Sobrinho	Av. Maracanã, 171	Jardim Floresta	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
13612-3	Virgílio da Cruz Barreto	Rua Araraquara, 83	Jardim Paulista	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
38355-4	Walter Rodrigues Lima	Ru Grevileas, 444	Jardim dos Pinheiros	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9211 – Lixo R-1	R$ 19,06
2452-0	Wanderley Acácio de Oliveira	Rua Bem Te Vi, 85	Jardim Floboyant	9210 – Lixo R-0	R$ 12,73	9212 – Lixo R-2	R$ 25,45
3262-0							

Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pela agência virtual no site: www.saaeatibaia.sp.gov.br ou pelo e-mail: atendimento@saaeatibaia.com.br
Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto ao SAAE.

CIA de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE.

Atibaia, 03 de janeiro de 2014

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
Diretora de Planejamento e Finanças

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M.J.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia- SP
Fones: (11) 4414-2102 | 2103 |2104 | 2105
e-mail: comdecon@atibaia.sp.gov.br

39

1 - Identificação do Autuado — **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02628**

Nome ou Razão Social CASA DO TARZAN LTDA ME

Nome Fantasia CASA DO TARZAN

Endereço ROD FERNÃO DIAS KM 47 Cep 12948.000

Cidade ATIBAIA Estado SP Telefone

CNPJ 09.380.092/0001-57 CPF —

Inscr. Estadual/Municipal Atividade SERVIÇOS

2 Responsável:

Nome O MESMO

CPF RG

Endereço Cep Telefone

3 - Cominação Legal / Irregularidade(s)

Às 14:10 horas do dia 27 de mês de NOVEMBRO do ano de 2013 ,no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo(s) 6º, III e VI, 20, §2º e 39, VIII DA LEI FEDERAL Nº 8078/90.

PROC. ADM. COMDECON Nº 31242/12 - RUBENS CID DO BARCO

pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:

OBSERVAÇÕES:

ALEGOU O RECLAMANTE QUE PAGOU POR SERVIÇO QUE NÃO FOI REALIZADO. MULTA: 510 UVRMs (QUINHENTAS E DEZ UNIDADES DE VALORES DE REFERÊNCIA MUNICIPAL), EQUIVALENTES A R$ 1.268,26 (HUM MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). VALOR DA UNIDADE DA UVRM: R$ 2,4868. MULTA APLICADA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 56, I E 57 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8078/90 C/C. O ARTIGO 26, I E IV DO DECRETO FEDERAL Nº 2181/97 E ARTIGOS 53 E 55 DA LEI MUNICIPAL Nº 4092/12

5 - Local e Data da Emissão: ATIBAIA, 27/11/13

6 - Autenticação	7 - Assinatura do Autuado
José Carlos Ap. Mota Gerente da COMDECON MAT. 0532	

1ª Via Branca - Processo | 2ª Via Rosa - Autuado | 3ª Via Verde - Arquivo — GRAFTESS | 4402-2359

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de janeiro de 2014 - nº 1558 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 26/12/2013 à 06/01/2014

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2013: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.00304/95 – Panificadora Nina Ltda ME – Restaurante e padaria
Proc.29856/13 – B S Copacabana Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado
Proc.07668/13 – B S Copacabana Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado
Proc.29862/13 – W& W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado
Proc.37875/12 – W & W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado
Proc.02091/08 – W & W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado

b) Área de Farmácia
Proc.46391/13 – Organização Social Pró Vida – Farmácia

c) Área de Odontologia
Proc.00378/97 – Nelson Takeo Kurosawa – Consultório odontológico
Proc.00379/97 – Marilda Saeko Kurosawa – Consultório odontológico
Proc.00389/97- Claudio Roberto G. Ferrete – Consultório odontológico
Proc.00389/97 – Claudio Roberto G Ferrete – Equipamento de raio x odontológico
Proc.00378/97 – Nelson Takeo Kurosawa – Equipamento de raio x odontológico
Proc.00386/97 – Décio M T Júnior – Equipamento de raio x odontológico
Proc.00207/98 – Luciane Peloso Reis Ribeiro – Equipamento de raio x odontológico
Proc.00207/98 – Luciane Peloso Reis Ribeiro – Consultório odontológico
Proc.00320/97 – Maria de Fátima Sasso Artese Iacobucci – Consultório odontológico
Proc.00470/97 – Maria Isabel Leite Araujo – Consultório odontológico
Proc.01086/97 – Maria Isabel Leite Araujo – Consultório odontológico
Proc.1868/98 – José Tadeu de Araujo – Equipamento de raio x odontológico
Proc.01868/98 – José Tadeu de Araujo – Consultório odontológico
Proc.03251/99 – Wagner Mezzarana – Consultório odontológico
Proc.00332/97 – Nanao Kurosawa – Equipamento de raio x odontológico
Proc.00332/97 – Nanao Kurosawa – Consultório odontológico
Proc.00321/97 – Paschoal Artese Neto – Equipamento de raio x odontológico
Proc.00321/97 – Paschoal Artese Neto – Consultório odontológico

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.38316/12 – Aparecida de Lourdes Paulino Pereira – Atividades de tratamento de beleza
Proc.00057/95 – Nivaldo C Reis Drogaria Me – Drogaria e perfumaria
Proc.44228/13 – W A de Souza Tatuagem Me – Serviços de tatuagem e colocação de piercing
Proc.05164/2000 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Serviço de diálise e nefrologia

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc.43126/13- Hugo Humbelino – Peixaria – prot.43216/13 Indeferido
Proc.42170/13 – G.P. de Oliveira Antunes Ltda ME – Restaurante – prot.42821/13 Indeferido
Proc.46301/13 – Empresa São Luiz de Cinemas Ltda – Lanchonete – prot.46285/13 Deferido
Proc.46301/13 – Empresa São Luiz de Cinemas Ltda – Lanchonete – prot.46290/13 Deferido
Proc.11499/09 – Neusa R Araujo Restaurante ME – Restaurante – prot.46320/13 Deferido parcialmente 30 dias - prazo 30/01/2014
Proc.34189/13 – Comercial Zaragoza Importação e Exportação Ltda – Supermercado – prot.35508/13 -Indeferido
Proc.00660/99 – Roberto Shinji Yamamoto ME – Restaurante – prot.45363/13 – Deferido parcialmente 30 dias
Proc.00220/95 – O Gordo Restaurante e Pizzaria Ltda ME – Restaurante – prot.45187/13 Deferido
Proc.39989/12 – Ana Maria Herrerias ME – Restaurante – prot.46385/13 – Deferido

c) Área de Meio Ambiente
Proc.30465/13 – Clélia Maria Panizzi Rossi – Imóvel abandonado – prot.44846/13 – Indeferido

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Àrea de Medicina
Proc.17054/13 – Recanto do Idoso Residence – Asilo – AI 011371 expedido – Por não possuir licença de funcionamento para atividade exercida
Proc.31008/13 – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Carpe Dien Ltda – Clínica de dependentes químicos – AI 015063 expedido – por não possuir laudo técnico de avaliação aprovado para ampliação e reforma realizada
Proc.29766/13 – Clínica Chabad Trat.e Rec. p/Dependentes Químicos Ltda – Clínica de dependentes químicos – AI – 010845 expedido – transgredir normas legais e federais e Estaduais destinados a proteção a saúde

b) Área de Meio Ambiente
Proc.41755/13 – Diamantino dos Santos – AI 15187 expedido – Imóvel abandonado
Proc.29880/13 – João Tragante – Imóvel abandonado – AI 012654 expedido – não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade
Proc.34289/13 – Hermínio Scarelli – Imóvel abandonado – AI 012653 expedido – não adotar as medidas necessárias para manutenção de sua propriedade
Proc.43776/13 – Júlia Bueno Salles – Piscina abandonada – AI – 012655 expedido – não adotar as medidas necessárias para manutenção de sua propriedade
Proc.29880/13 – João Tragante – Imóvel abandonado – AI – 012654 expedido
Proc.34289/13 – Herminio Scarelli – Imóvel abandonado – AI 012653 expedido
Proc.43776/13 – Julia Bueno Salles – Piscina abandonada – AI 012655 expedido
Proc.30200/13 – Roberto Firmino – Imóvel

Atos da Vigilância Sanitária

abandonado – AI – 015173 expedido
Proc.26044/13 – R.C.L. Camping Turismo -Acúmulo de lixos – AI – 015172 expedido
Proc.27642/13 – Margarido Padilha de Araujo – Esgoto a céu aberto – AI 015207 expedido
Proc.24756/13 – Jerri de Assis Carvalho – Imóvel abandonado – AI – 011474 expedido
Proc.23815/13 – Fabricio Cesar Pereira Barbosa – Ratos – AI – 15201 expedido
Proc.31663/13 – Paulo de Torso Farias – Imóvel abandonado – AI – 15178 expedido
Proc.19375/13 – Antonio Tadeu Lorencini – Esgoto vazando – AI – 011475 expedido
Proc.00822/13 – Atibaia Alimentos Abatedouro de Aves – imóvel abandonado – AI – 10200 expedido

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc.20019/13 M A S Restaurante Ltda ME – Bar e lanchonete – AIPA 11384
Proc.20013/13 – M A S Restaurante Ltda ME – bar e lanchonete – AIPA 11383

b) Área de Medicina
Proc.17054/13 – Recanto do Idoso Residence – Asilo – AIPM 10631 expedido – por não possuir licença de fucionamento para atividade exercida
Proc.31008/13 – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Carpe Diem Ltda – Clínica p dependentes químicos – AIPM 11204 expedido
Proc.29766/13 – Clínica Chabad Trat.e Rec. p/Dependentes Químicos Ltda – Clínica dependentes químicos – AIPM 12123 expedido

c) Área de Meio Ambiente
Proc.31328/13 – Valdecir Antonio Tricoly – AIPM 11294 expedido – Imóvel abandonado
Proc.38613/13 – Erick Duarte Ribeiro – AIPM 12657 expedido – Terreno com mato alto
Proc.30200/13 – Roberto Firmino – AIPM 11293 expedido – Imóvel abandonado
Proc.26044/13 – R.C.L.Camping Turismo Ltda – AIPM 11296 expedido – Acúmulo de lixos
Proc.24756/13 – Jerri de Assis Carvalho – AIPM 12564 expedio – Imóvel abandonado
Proc.23815/13 – Fabricio Cesar Pereira Barbosa – AIPM 12559 expedido – Ratos
Proc.31663/13 – Paulo de Torso Farias – AIPM 11300 expedido – Imóvel abandonado
Proc.19375/13 – Antonio Tadeu Lorencini – AIPM 12561 expedido – Esgoto vazando
Proc.00822/13 – Atibaia Alimentos Abatedouro de Aves – AIPM 11170 expedido – Imóvel abandonado

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados a Saúde
Proc.21690/12 – Lucimara Sargiani – Tratamento de beleza – AIPA 11234 por não comunicar alteração de endereço
Proc.21690/12 – Lucimara Sargiani – Tratamento de beleza – AIPA 4214 por dificultar a ação fiscalizadora

5)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Área de Alimentos
Proc.26044/13- R.C.L. Camping Turismo Ltda – Acumulo de lixos – NRM 6094
Proc.27642/13 – Margarida Padilha de Araujo – NRM 5711 expedido
Proc.24756/13 – Jerri de Assis Carvalho – NRM 5712 expedido
Proc.23815/13-A – Fabricio Cesar Pinheiro Barbosa – NRM 5713
Proc.30200/13- Roberto Firmino – NRM 6095
Proc.00022/95 – Hugo Humbelino – peixaria – NRM 2472

Área de Medicina
Proc.17054/13 – Recanto do Idoso Residence – Asilo – NRM 5671
Proc.31008/13 – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Carpe Dien Ltda – Clínica de dependentes – NRM 5672
Proc.29766/13 – Clínica Chabad Trat.e Rec. p/Dependentes Químicos Ltda – Clínica de dependentes químicos – NRM 5675
c) Área de Meio Ambiente
Proc.17339/13 – Sueli Aparecida Chaves – NRM 6217 expedido
Proc.01080/13 – Renato de Oliveira – Terreno abandonado – NRM 10596 expedido
Proc.30200/13 – Roberto Firmino – Imóvel abandonado – NRM 6095 expedido
Proc.26044/13 – R.C.L Camping Turismo Ltda – Acúmulo de lixos – NRM 6094 expedido
Proc.27642/13 – Margarido Padilha de Araujo – Esgoto a céu aberto – NRM 5711expedido
Proc.24756/13- Jerri de Assis Araujo – Imóvel abandonado – NRM 5712 expedido
Proc.23815/13 – Fabricio Cesar Pereira Barbosa – NRM 5713 expedido
Proc.19375/13 – Antonio Tadeu Lorencini – Esgoto vazando – NRM – 5710 expedido
Proc.00822/13 – Atibaia Alimentos Abatedouro de Aves – Imóvel abandonado – NRM 6205 expedido

6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc.07770/13 – Inisael Justo Pimentel – Lanchonete – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc. 19674/09 – Laura Cristina da Silva Bar ME – Bar – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.11926/10 – Graziele Isabel Teixeira – Bebidas – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.41650/11 – Angelo Alves de Almeida ME – Bar – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.4438/04 – Mercadinho do Anderson Comercio de Alimentos Ltda – Alimentos – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.3303/07 – Oliveira & Simão Pizzaria Ltda ME – Pizzaria e Restaurante – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.35996/11 – Franco & Oliveira Pousada Ltda ME – Sistema de abastecimento de água – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.20019/13 – M A S Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 15112 cancelado – arquivo morto
Proc.20013/13 – M A S Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 15110 cancelado – arquivo morto
Proc.31383/13 – Sorvetes Frimoni Ltda – Sorveteria – encerramento de atividades – arquivo morto

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.00493/13 – Diego Antonio Gomes Venegas – Cabeleireiro – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.43295/13 – Mirtes Celia Souza Gomes – Criação de aves – encerramento de atividades – arquivo morto

7) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc.04042/12 – J3M Pizza Bar Ltda Me – Pizzaria – AI 012177 cancelado – arquivo morto

Atos da Vigilância Sanitária

Proc.04241/00 – M A S Restaurante Ltda ME – AI 015108 cancelado – arquivo morto
Proc.04241/00 – M A S Restaurante Ltda ME – AI 015113 cancelado – arquivo morto
Proc.36790/13 – Graziele Isabel Teixeira – Bebidas – AI 10602 cancelado – arquivo morto
Proc.36788/13 – Graziele Isabel Teixeira – Bebidas – AI 10601 cancelado – arquivo morto

b) Área de Meio Ambiente
Proc.43624/13 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia – Esgoto vazando em via pública – AI 012502 cancelado – arquivo morto

8) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Meio Ambiente
Proc.17339/13 – Sueli Aparecida Chaves – NRM 6217
Proc.01080/13 – Renato de Oliveira – Terreno abandonado – NRM 10596
Proc.30200/13 – Roberto Firmino – Imóvel abandonado – NRM 6095
Proc.26044/13 – R.C.L Camping Turismo Ltda – NRM 6094
Proc.27642/13 – Margarido Padilha de Araujo – Esgoto a céu aberto – NRM 5711
Proc.24756/13 – Jerri de Assis Carvalho – Imóvel abandonado – NRM 5712
Proc.23815/13 – Fabricio Cesar Pereira Barbosa – Ratos – NRM 5713
Proc.19375/13 – Antonio Tadeu Lorencini – Esgoto vazando – NRM 5710
Proc.00822/13 – Atibaia Alimentos Abatedouro de Aves – Imóvel abandonado – NRM 6205
b) Área de Medicina
Proc.17054/13 – Recanto do Idoso Residence – Asilo – NRM 5671
Proc.31008/13 – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Carpe Dien Ltda – NRM 5672
Proc.29766/13 – Clínica Chabad Trat.e Rec. p/Dependentes Químicos Ltda – Clínica dependentes quimicos – NRM 5675

9) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC
a) Área de Alimentos
Proc.304/95 – Panificadora Nina Ltda ME – Padaria – ampliação de atividades – Padaria e restaurante

b) Área de Farmácia
Proc.01429/07 – Pró – Saúde Associação Beneficiente Ass.Santa Casa Atibaia – Baixa de Responsabilidade Técnica – Adriano Roberto Florenzano – Equipamento Limex T
Proc.03248/08 – Pró Saúde Associação Beneficiente Ass.Santa Casa Atibaia – Baixa de Responsabilidade Técnica – Adriano Roberto Florenzano – Equipamento Omega 100 T
Proc.01333/07 – Pró Saúde Associação Beneficiente Ass.Santa Casa Atibaia – Baixa de Responsabilidade Técnica – Adriano Roberto Florenzano – Serviço de radiologia médica
Proc.01334/07 – Pró Saúde Assoc.Benef. Assist.Social e Hospitalar – Farmácia – Baixa de Responsabilidade técnica – Marco Antonio da Silva CRF 23761
Proc.01332/07 – Pró Saúde Assoc.Benef. Assist.Social e Hopitalar – Hospital geral – Baixa de Responsabilidade Técnica – Antonio Anselmo Ribeiro Rienzo - CRM 42187
Proc.01333/07 – Pró Saúde Assoc.Benef. Assist.Social e Hospitalar – Serviço de Radiologia – Baixa de Responsabilidade Técnica – Adriano Roberto Florenzano – CRM 99345
Proc.03719/08 – Pró Saúde Assoc.Benef. Assist.Social e Hospitalar – Equipamento de radiologico compacto plus – Baixa de responsabilidade técnica – Adriano Roberto Florenzano – CRM 99345

c) Área de Medicina
Proc.25861/12 – Pró Saúde associação Beneficiente de Ass.Social Farmácia UPA Cerejeiras – Baixa de Responsabilidade Técnica – Neide Moaes de Souza CRF 24148
Proc.29270/12 – Pró Saúde Associação Beneficiente de Ass. Social – Aparelho de raio x Sameae – Baixa de responsabilidade técnica – Marco Henrique Pigoli

10) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc.44870/13 – Rua Dona Ana Pires – Jardim Cerejeiras – Esgoto vazando em via pública – solucionado – arquivo morto
Proc.44724/13 – Rua Antonio Galdino – Tanque – Fossa vazando – solucionado – arquivo morto
Proc.43536/13 – Rua João Evangelista Chamadoira – Jardim Canimar – Criação de cavalos com muitos carrapatos – solucionado – arquivo morto
Proc.41410/13 – Estrada Velha de Bragança Paulista – Tanque – Criação de porcos – solucionado – arquivo morto
Proc.23725/13- Avenida Santos Dumont – Acúmulo de água parada – solucionado – arquivo morto
Proc.43295/13 – Mirtes Celia Souza Gomes – Criação de aves – solucionado – arquivo morto
Proc.24217/13 – Flora Bueno de Morais – Despejo de água servida – solucionado – arquivo morto

b) Área de Alimentos
Proc.43390/13 – Avenida dos Ypes – Retiro das Fontes – Bar clandestino – solucionado – arquivo morto
Proc.43104/13 – Panificador Simas – padaria – Local sem higiene e produtos vencidos – solucionado – arquivo morto
Proc.41949/13 – Comercial Zaragoza – supermercado - Armazenamento de água incorreto – solucionado – arquivo morto
Proc.41398/13 – Marluce Bernardo da Silva – Venda de produtos com data de validade vencida – solucionado – arquivo morto
Proc.41044/13 – Supermercado Pesseti – Salame estragado – solucionado – arquivo morto
Proc.40555/13 – Roberto Shinji Yamamoto – Local sem higiene – solucionado – arquivo morto
Proc.32939/13 – Rodrigues & Lucas Atibaia Ltda ME – Pizzaria – Local sem higiene – solucionado – arquivo morto

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr.Carlos Garcia Louzada
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 545/2013
De 20 de dezembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** ao funcionário **ERMINDO PEDRO DA SILVA**, portador do RG 5.104.288, lotado no cargo de Motorista, conforme solicitação feita através do Processo nº 001/2013, o pagamento do ABONO DE PERMANÊNCIA, com fundamento na Emenda Constitucional n º 20/98 e no Artigo nº 55 da Lei nº 1.952 de 08 de dezembro de 2008.
Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de dezembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 546/2013
De 20 de dezembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais mediante laudo médico emitido pelo Dr. Antônio Carlos Feres Martins, médico do PCMSO desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, **READAPTA**, por prazo indeterminado, o funcionário **SETIMO JAIR MARRA**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, nas funções de **Auxiliar de Serviços**, devendo evitar tarefas como conduzir veículos, ambiente em altura e movimentações bruscas com a cabeça, realizando atividades mais leves e que não exijam muito equilíbrio corporal.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de dezembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 547/2013
De 20 de dezembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais mediante laudo médico emitido pelo Dr. Antônio Carlos Feres Martins, médico do PCMSO desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, **READAPTA**, por prazo indeterminado, a funcionária **MARCIA DE ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, para a partir de 24 de dezembro de 2013, passe a desempenhar as funções de recepção junto ao Paço Municipal, atividade essa que não exige permanência em pé por tempo prolongado e nem tão pouco esforço físico.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de dezembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 548/2013
De 20 de dezembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Profª. Adjunto de Educação Básica, a Sra. **PAOLA FERNANDES BAPTISTA ESTASI**, brasileira, casada, portadora do RG: 41.160.117-9.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de dezembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 549/2013
De 27 de dezembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, a partir de 28 de dezembro de 2013, do cargo em comissão de Procurador Jurídico, o Sr. **ALEXANDRE DOS PRAZERES MARIA,** brasileiro, casado, portador do RG 17.101.741.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de dezembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 550/2013
De 27 de dezembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. DAIANI MELHORINI, portadora do RG: 448280218 aprovada em 15° lugar no Concurso Público n° 02/2011, para o cargo de Escriturária, notificada em 28 de novembro de 2013, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de dezembro de 2013.

Bom Jesus dos Perdões

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 554/2013
De 27 de dezembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 056/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de janeiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **JOSE CELSO COSTA** portador do RG: 11.619.663, ocupante do cargo efetivo de Sup. Téc. Trat. Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de dezembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 555/2013
De 27 de dezembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 051/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2008 a 14 de julho de 2013, ao funcionário **LUIS ARTHUR MOREIRA NUNES** portador do RG: 52.799.177-6, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 556/2013
De 27 de dezembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 046/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de janeiro de 2014 a 30 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2006 a 31 de março de 2011, ao funcionário **ADRIANO ROBERTO FLORENZANO** portador do RG: 19.702.266-2, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de dezembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 557/2013
De 27 de dezembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 038/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de janeiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2007 a 13 de novembro de 2012, à funcionária **SANDRA REGINA MORENO** portadora do RG: 29.906.447-5, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de dezembro de 2013.

Portaria nº 553, de 27 de dezembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme as justificativas abaixo**:**
CONSIDERANDO que tomei conhecimento através de Notificação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a respeito da irregularidade na contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para execução de conclusão da construção da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Palmas através de Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços com contrato celebrado em 28.12.2007 com a contratação da empresa Gimacon Construções e Comércio Ltda.;
CONSIDERANDO a abertura da Portaria nº 544 de 20 de dezembro de 2013 para a apuração de supostas irregularidades e possibilidade de reaver eventuais prejuízos;
CONSIDERANDO que não houve a inclusão da Secretaria de Saneamento Básico e Recursos Hídricos para cooperar conjuntamente na averiguação dos danos e os meios de sua cobrança, visando ressarcir os cofres públicos na Portaria nº 544 de 20 de dezembro de 2013;
DETERMINA
Art. 1º - Fica estabelecido que a Secretaria de Saneamento Básico e Recursos Hídricos cooperará conjuntamente com a Secretaria de Assuntos Jurídicos, o Setor Contábil e a Secretaria de Obras na necessidade de averiguar quais os possíveis danos e os meios sua cobrança, visando possíveis ressarcimentos aos cofres públicos.
Art. 2º - Fica determinado que se estabeleça o maior empenho possível na busca do real prejuízo e dos eventuais culpados.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal